

Proposta n. 01/2025 Rev. 04.

São Paulo, 04 de junho de 2025.

À

**TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA. (“Contratante”)**

A.C.: Tomas Centurione

(Proposta enviada por e-mail para tomas.barbosa@terrainvestimentos.com.br)

Ref.: Proposta de Prestação de Serviços Advocatícios

Prezado Tomas,

Reportamo-nos aos entendimentos mantidos e a possibilidade de apresentação da presente proposta, ressaltando que o Oliveira Paolucci Advogados (“**OLP Advogados**”) tem grande expertise nos assuntos em questão e temos a certeza de que poderemos prestar excelentes serviços advocatícios a você e a **Contratante**.

1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E PROPOSTA

1.1. Considerando os interesses e necessidades da **Contratante**, nossa proposta de trabalho refere-se à prestação dos seguintes serviços jurídicos:

- 1.1.1. Auxiliar a **Contratante**, administradora do Fundo RCFA11 ("**Fundo**") no processo de regularização do regulamento do Fundo para fins de inclusão dos ativos que deveriam constar no referido regulamento conforme comando judicial;
- 1.1.2. Acompanhar Contratante, enquanto administradora do Fundo, na negociação e liquidação dos ativos do Fundos, incluindo, mas não se limitando, as participações societárias das SPEs ("**SPEs**"), adotando todas as providências necessárias para ao recebimento do crédito da **Contratante**;
- 1.1.3. Ajuizamento de eventuais medidas judiciais necessárias, bem como seu acompanhamento, incluindo recursos e incidentes, até o trânsito em julgado.

1.2. **Em nossos serviços não estão incluídas as seguintes atividades:** (a) qualquer auditoria financeira e/ou comercial e/ou de contratos; (b) participação em procedimentos administrativos, arbitrais ou quaisquer outros assuntos que não estejam relacionados ao escopo descrito nesta proposta, muito embora temos total expertise para auxiliá-los com estas questões, caso tenham interesse, (c) serviços paralegais, e (d) preparo de pareceres jurídicos.

1.3. Esta proposta de prestação de serviços tem validade de 10 (dez) dias do seu envio pelo **OLP Advogados**.

2. HONORÁRIOS

2.1. Para prestação dos serviços descritos na **Cláusula 1.1.1** acima, propomos o pagamento do valor por hora trabalhada devidamente evidenciada e aprovada pela Contratante, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), através do sistema de Time-Sheet, com limite "CAP" de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, livres de eventuais **Despesas**, quando da aprovação do início do trabalho pela **Contratante**.

2.2. Para prestação dos serviços descritos na **Cláusula 1.1.2** acima, propomos o pagamento do valor por hora trabalhada devidamente evidenciada e aprovada pela Contratante de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, livres de eventuais **Despesas**, através do sistema de Time-Sheet, com limite “CAP” de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

2.3. Havendo a necessidade de ajuizamento de qualquer medida judicial no escopo desta proposta, será o devido, a título de *pro labore*, o valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

2.4. Serão devidos, ainda, honorários **Ad Exitum**, no percentual de 10% (dez por cento), sobre qualquer valor efetivamente recuperado que venha, de alguma forma, integrar o patrimônio do **Fundo** ou de seus cotistas. Serão descontados dos honorários de êxito os valores pagos a título de horas trabalhadas e/ou *pro labore*.

2.5. Os honorários deverão ser pagos mediante o envio de Nota Fiscal/Fatura.

3. CONDIÇÕES DA PROPOSTA

3.1. Todas as despesas judiciais e extrajudiciais incorridas para a prestação de serviço pelo **OLP Advogados**, tais como, mas não se limitando, emolumentos cartorários, taxas e custas, despesas com deslocamento, transporte e alimentação quando fora do Município de São Paulo/SP, advogados correspondentes e paralegais, (“**Despesas**”), deverão ser arcadas pelo **Contratante**, por meio de reembolso ao **OLP Advogados** ou antecipadas, quando de maior vulto, sempre com a oportuna apresentação das notas e comprovantes de despesas ou estimativa de custos, conforme for o caso, desde que prévia e expressamente aprovadas pela **Contratante**.

3.2. Cada parte se responsabiliza pelo recolhimento/pagamento dos seus tributos, contribuições e encargos que, na forma da lei, lhe sejam devidos por força da presente proposta, assumindo plena e exclusiva responsabilidade sobre os mesmos.

3.3. Estando de acordo com todos os termos da presente proposta, solicitados a assinatura no campo de “De acordo” abaixo, e o envio dela, por e-mail, no seguinte endereço: financeiro@oliveirapaolucci.com.br, e aos cuidados dos signatários dessa proposta.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários e aguardamos sua manifestação acerca dos honorários ora propostos.

Atenciosamente,

OLIVEIRA PAOLUCCI ADVOGADOS
Amauri de Oliveira / Luciano Paolucci
Sócios

De acordo em: __/__/2025

**TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA
DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

01_2025_Terra_RCFA11 (Consultivo)_Rev.04.pdf

Documento número #a526ecb8-2944-40df-aedb-08b6b92cfe80

Hash do documento original (SHA256): 674bffb84cfc75e4725a6372ea843da763a91904eab9fc0cfcea1b7e8ca4541

Assinaturas

✓ **Amauri de Oliveira**

CPF: 215.168.838-02

Assinou como parte em 16 jun 2025 às 10:40:59

✓ **Tiago Augusto Daguer El Haouli**

CPF: 005.213.739-21

Assinou como parte em 12 jun 2025 às 17:35:44

Log

- 12 jun 2025, 17:29:21 Operador com email tomas.barbosa@terrainvestimentos.com.br na Conta 524ab866-6e81-4913-8e91-32c3e2a98793 criou este documento número a526ecb8-2944-40df-aedb-08b6b92cfe80. Data limite para assinatura do documento: 12 de julho de 2025 (17:29). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 12 jun 2025, 17:30:42 Operador com email tomas.barbosa@terrainvestimentos.com.br na Conta 524ab866-6e81-4913-8e91-32c3e2a98793 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 06 de agosto de 2025 (14:11).
- 12 jun 2025, 17:30:42 Operador com email tomas.barbosa@terrainvestimentos.com.br na Conta 524ab866-6e81-4913-8e91-32c3e2a98793 adicionou à Lista de Assinatura: wt@terrainvestimentos.com.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tiago Augusto Daguer El Haouli.
- 12 jun 2025, 17:30:42 Operador com email tomas.barbosa@terrainvestimentos.com.br na Conta 524ab866-6e81-4913-8e91-32c3e2a98793 adicionou à Lista de Assinatura: amauri@oliveirapaolucci.com.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Amauri de Oliveira.
- 12 jun 2025, 17:35:44 Tiago Augusto Daguer El Haouli assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail wt@terrainvestimentos.com.br. CPF informado: 005.213.739-21. IP: 177.26.237.163. Componente de assinatura versão 1.1237.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

16 jun 2025, 10:40:59 Amauri de Oliveira assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail amauri@oliveirapaolucci.com.br. CPF informado: 215.168.838-02. IP: 189.68.38.121. Componente de assinatura versão 1.1239.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

16 jun 2025, 10:41:00 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a526ecb8-2944-40df-aedb-08b6b92cfe80.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a526ecb8-2944-40df-aedb-08b6b92cfe80, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.